



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RUA 17 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO  
CNPJ: 01.624.159/0001-40

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NA DATA DE EMISSÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024  
GABINETE DA PRESIDENTE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20.24.004

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, na qualidade de ordenador de despesas, TORNA PÚBLICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO supramencionada, para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de assessoria e consultoria ao setor de licitações contratos, conforme especificações e quantitativos descritos no instrumento formalização de demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A DISPENSA de licitação tem com fundamento o Lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações posteriores.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA - ME, CNPJ Nº: 04.839.900/0005-01 (único fornecedor de combustíveis do município), em consequência de ter ofertado o maior percentual de desconto em relação ao fornecimento do objeto, conforme o termo e referência, que é parte integrante do processo administrativo. Desta forma, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Empresa supracitada, no valor de R\$ 21.280,00 (vinte e um mil, duzentos e oitenta reais).

P>S> O valor é estimado pela tabela atualizada da ANP - AÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, que no decorrer da vigência do contrato, sofrerá diversas alterações, devido as cotações de preços regulares na rede de postos da grande Natal. Ainda, levando-se em consideração os documentos acostados aos autos deste processo.

Rio do Fogo/RN, 13 de março de 2024.

Raimundo Barbosa de Melo  
Presidente